



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 099, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Bruna Aparecida da Silva** da **Função de Encarregada do Controle do Vencimento dos Atos de Registro de Preços e Contratos do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 131 de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024